



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 19/90

Sala das Sessões, 01/03/1990

PRESIDENTE

Considerando que as calçadas da cidade têm apresentado um grande número de buracos, algumas provenientes do seu longo tempo de uso, outras provenientes de remoção das pedras do calçamento por motivos diversos;

Considerando que o não conserto imediato desses buracos acarreta o aumento dos mesmos;

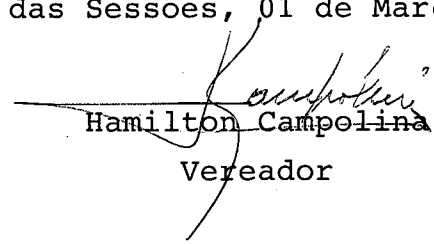
Considerando que esses buracos, além de apresentar um aspecto de desleixo no panorama da cidade, especialmente no centro, onde se verifica a maior incidência, provocam difícil locomoção dos transeuntes, ocasionando muitas vezes torções e até quedas;

Considerando que os proprietários de imóveis são responsáveis pela manutenção de suas respectivas calçadas;

Considerando que cabe ao Poder Público a fiel fiscalização desse melhoramento.

Nestas condições INDICO ao Senhor Chefe do Executivo que mande proceder através do órgão competente a intimação dos proprietários com calçadas danificadas, a fim de que procedam em curto prazo o conserto das mesmas, sob pena de incidirem em multa.

Sala das Sessões, 01 de Março de 1990.


Hamilton Campolina

Vereador